



Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/94

DATA: 27.09.94

SÚMULA: Referenda Termo de Compromisso nº
034/94 de 18.07.94

A Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

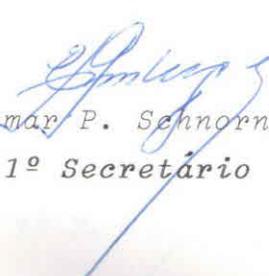
Art. 1º) - Fica referendado o Termo de Compromisso nº 034/94, de 18.07.94, celebrado entre o Município de Coronel Vivida e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano-**SEDU**, no valor de Cr\$ 123.001.771,45 (cento e vinte e três milhões, um mil, setecentos e setenta e um cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos), equivalente à 64.443,37 URVs em 01.06.94.

Art. 2º) - Os recursos de que trata o artigo 1º do presente Decreto Legislativo foram destinados ao Projeto "Clube do Irmão Caçula".

Art. 3º) - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 1994.


Ver. Darcí Galvan
Presidente da Câmara


Ver. Edemar P. Schnornberger
1º Secretário